



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 105/2026
Data emissão: 01-04-26
Hora: 16:08
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3079/2026
Data 01/04/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem Imóvel em Regime de Permissão de Uso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para a empresa A. Zapauovski & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.191.334/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº 181, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, o seguinte bem imóvel:

I – área de terras de domínio público de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) e acesso, na localização das Coordenadas: 25.401538.53.176184, na PR 471.

Art. 2º A PERMISSONÁRIA se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao **MUNICÍPIO** do bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei:

- I – uso exclusivo para o PERMISSONÁRIO nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para publicidade;
- II – zelar pela manutenção e conservação do bem;
- III – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais no bem ora cedido;
- IV – conservar limpo e higienizado o bem;
- V – permitir ao **MUNICÍPIO** toda e qualquer vistoria.

Art. 3º Fica como obrigação do Município:

- I – entregar o bem no estado em que se encontra;
- II – orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a presente cessão.

Art. 4º Fica vedado ao PERMISSONÁRIO transferir o bem ora cedido.

Art. 5º O prazo da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a PERMISSONÁRIA manifeste expressamente seu interesse, no prazo prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do término de vigência, e no caso de o **MUNICÍPIO** considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:4098866005

9

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2026.04.01 10:38:17 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3079/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa ceder bem móvel em regime de Permissão de Uso.

A empresa a ser beneficiada é

A placa de publicidade já está ali a bastante tempo, porém a PR era de domínio do DER do Paraná.

Com a municipalização da PR o domínio das margens passaram a ser do Município, o que possibilita a sua cedência.

Por outro lado, a área ocupada não traz transtorno nenhum ao trânsito;

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.04.01 10:44:49 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.191.334/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMTEC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3227-3299/ (45) 3037-3299
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **09:38:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná – PR

Assunto: Solicitação de uso de espaço para propaganda e publicidade

Eu, **ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI**, brasileiro, residente e domiciliado em Três Barras do Paraná – PR, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a análise e o devido encaminhamento do presente pedido referente à **utilização de espaço para propaganda e publicidade** em área situada neste Município, no seguinte local:

Localização do espaço pretendido:

Coordenadas: -25.401538, -53.176184

Município: Três Barras do Paraná – PR

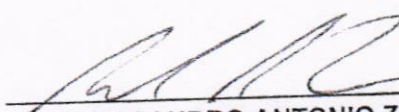
A presente solicitação tem por finalidade obter autorização, manifestação, orientação ou encaminhamento ao setor competente quanto à possibilidade de instalação/utilização do referido espaço para fins de **propaganda e publicidade**, observadas as normas legais, urbanísticas, de segurança, trânsito, meio ambiente e posturas municipais aplicáveis.

Dessa forma, **requer**:

1. O recebimento e análise do presente pedido;
2. A verificação da viabilidade legal e administrativa da utilização do espaço acima indicado para fins de propaganda e publicidade;
3. Caso a Câmara Municipal não seja o órgão competente para autorização direta, que o presente requerimento seja **encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná – PR** para análise e providências cabíveis;
4. O fornecimento de resposta formal ao requerente acerca da possibilidade, condições, exigências legais e documentos necessários para regularização da utilização pretendida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná – PR, 17 de março de 2026.


Alessandro Antonio Zapauovski
Téc em Eletrônica
CREA/PR 109.513/TD
ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI





ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 170/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 01 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3079/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em Regime de Permissão de Uso.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
GERSO FRANCISCO
GUSSO:4098866005
9
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.04.01 10:45:05 -03'00'